



PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO FORENSE DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO - NÚCLEO REGIONAL DE ZÉ DOCA

QUESTÃO DISCURSIVA

Os atendimentos que envolvem o chamado Direito das Famílias (casamento, união estável etc.) são recorrentes no âmbito da Defensoria Pública. Nesse sentido, como deve ser a atuação da DPE nesse ramo especializado do Direito?

Responda, em um texto corrido, abordando, necessariamente, os seguintes pontos:

- a) diferença entre alimentos definitivos e provisórios; provisionais e gravídicos;
- b) diferença sobre a execução pelo rito da prisão civil e pelo procedimento da penhora (quantia certa); e
- c) diferença sobre conciliação, mediação e arbitragem.

ATENÇÃO: MÁXIMO DE 30 LINHAS.

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5 PONTOS.

PEÇA JURÍDICA

Damião e Hyago, ambos com 19 anos de idade e totalmente imputável, residentes e domiciliados em Araguaianã/MA, de forma livre e consciente, decidem praticar o crime de roubo na cidade de Zé Doca/MA. No dia 23 de maio de 2022, se dirigem à cidade em uma moto pilotada por Hyago. Ao chegar em Zé Doca, por volta das 6:00, abordam Marcela, jovem de 23 anos que ia para o trabalho falando ao celular de forma distraída.

Damião, mediante palavras de ordem, consistentes nos dizeres “me passa o celular senão você vai ver o que te acontece”, puxa o aparelho da vítima, que fica nervosa e acaba gritando no meio da rua. Nesse momento, para surpresa de Damião, Hyago saca uma arma de fogo da cintura e faz um disparo com Marcela, que vem a óbito no local. Logo após o disparo, ambos fogem, sendo presos na esquina seguinte, após serem interceptados por uma viatura da PM que patrulhava o bairro.

Ambos tiveram a prisão preventiva decretada em audiência de custódia, tendo respondido ao processo preso. O MP MA ofereceu denúncia pela suposta prática do crime do art. 157, §2º, II c/c §2º-A, I c/c §3º, II, todos do CP, em concurso de pessoas.

Em sede de interrogatório, Damião afirma que sua intenção era “apenas” roubar o celular, e que não era do seu conhecimento que Hyago portava uma arma de fogo. Já Hyago preferiu exercer seu direito constitucional ao silêncio.

Encerrada a fase instrutória, o juízo determinou que fosse dada vista às partes para manifestação. O MP MA pediu a condenação de ambos os réus nos termos da denúncia.

Hyago possui advogado particular constituído e se manifestou tempestivamente.

O processo foi concluso para você se manifestar em relação a Damião no dia 20 de junho de 2022, segunda feira. Assim, apresente a peça cabível, com todas as teses jurídicas possíveis, no último dia do prazo, considerando que junho possui 30 dias.

PONTUAÇÃO MÁXIMA: 5 PONTOS.

ATENÇÃO: EM CASO DE APRESENTAÇÃO DA PEÇA INCORRETA, SERÁ DESCONTADO 50% DA NOTA.